

PORTARIA Nº 1013/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica do Hospital Cruz Vermelha Brasileira com datas disponíveis para realização de visita e palestra aos colaboradores da instituição;

CONSIDERANDO a realização de visita na instituição Hospital Cruz Vermelha Brasileira na cidade de Curitiba, na intenção de realizar tratativas referente a proposta de trabalho da Comissão;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar e autorizar a comissão de Saúde do Trabalhador do Coren/PR – **Jani Célia Missel; Rafael Antônio Cordeiro de Souza; Regiane Aparecida Pereira de Santiago; Lorhimar dos Santos Bogarin; Raquel da Silva Padilha** – para participar da visita na instituição Hospital Cruz Vermelha Brasileira na cidade de Curitiba, nos dias e horários informados pela instituição:

07/11/2024 – 19:30 às 20h30

08/11/2024 – 09:00 às 10:00 / 14:30 às 15:30 e 19:30 às 20:30.

Art. 2º Autorizar a utilização de veículo oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 17 de outubro de 2024.



ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente



DANIELE FABRIS
Secretária